

Educação

PORTARIA P/ 1742 DE 14/07/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar, em cumprimento ao art. 6º do Decreto nº 470/2020, que a distribuição dos recursos financeiros, relativos às bolsas de graduação do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU) para o segundo semestre de 2021, fica estabelecida conforme os anexos desta Portaria.

§1º A presente distribuição dos recursos financeiros para o segundo semestre de 2021 do UNIEDU é relativa à recente disponibilidade orçamentária conforme consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE) – processo SED 00054093/2021 e considera:

- a) unicamente o artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina e está fundamentada na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005; Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020; Portaria Normativa/SED nº 2180, de 07 de dezembro de 2020; e legislação correlata em vigor;
- b) a liberação de recursos para o segundo semestre de 2021 pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SGPE SED 00054093/2021, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no UNIEDU/2021, regido pelo Edital 1819/SED/2020.

§2º Os anexos desta Portaria se referem a:

Anexo I - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 170/CE

Anexo II - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Fundacional

Anexo III - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – PROESDE - Rede Fundacional

Anexo IV - Distribuição dos recursos financeiros por IDH dos municípios do Art. 170/CE – PROESDE IDH - Rede Fundacional

Anexo V - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Fundacional

Anexo VI - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Privada

Anexo VII - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Privada

Art. 2º Os prazos e trâmites para pagamento e as obrigações da Secretaria de Estado da Educação - SED, das Instituições de Ensino Superior - IES e de seus estudantes bolsistas ficam estabelecidos conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário de Estado da Educação

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 170/CE

RECURSOS ORÇADOS	RECURSOS JÁ LIBERADOS EM 2021	Nova Liberação para Aplicação em 2021			
R\$ 232.999.764,00	R\$ 224.999.764,00	R\$140.000.000,00			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS					
INSTITUIÇÕES FUNDACIONAIS (90%) R\$ 126.000.000,00				INSTITUIÇÕES PRIVADAS (10%) R\$14.000.000,00	
60% Estudo	20% PROESDE		10% Pesquisa	9% Estudo	1% Pesquisa
	Desenvolvimento	Desenvolvimento/IDH			
R\$ 84.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$12.600.000,00	R\$ 1.400.000,00

¹ De acordo com Processo Digital SED 00000895/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

² De acordo com Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

ANEXO II

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - ESTUDO (60%)						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas	Percentual do Recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.702	0	1.702	1,896	1.592.567,8	1.592.567,8
FEBE - UNIFEBE	2.085	17	2.102	2,341	1.966.849,3	1.966.849,3
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.253	1.075	2.328	2,593	2.178.318,4	4.015.104,9
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.963	0	1.963	2,187	1.836.786,5	
FUCRI - UNESC	7.963	1.085	9.048	10,079	8.466.247,8	8.466.247,8
FUnC - UnC	3.160	209	3.369	3,753	3.152.386,0	3.152.386,0
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.466	0	2.466	2,747	2.307.445,5	2.307.445,5
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.444	33	3.477	3,873	3.253.442,0	3.253.442,0
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	12.654	1.173	13.827	15,402	12.937.976,2	12.937.976,2

FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.355	503	6.858	7,639	6.417.056,5	6.417.056,5
FUNIARP - UNIARP	2.308	303	2.611	2,908	2.443.122,5	2.443.122,5
FUNOESC - UNOESC	13.278	195	13.473	15,008	12.606.737,0	12.606.737,0
FURB - FURB	5.551	3	5.554	6,187	5.196.898,8	5.196.898,8
FURJ - UNIVILLE	5.381	655	6.036	6,724	5.647.908,0	5.647.908,0
UNIVALI - UNIVALI	12.738	2.220	14.958	16,662	13.996.257,1	13.996.257,1
TOTAIS	82.301	7.471	89.772	100,00	84.000.000,0	84.000.000,0

¹Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

ANEXO III

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE						
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por Nº de Matrículas ¹					
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ²	Percentual do recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.702	0	1.702	1,896	265.427,97	265.427,97
FEBE - UNIFEBE	2.085	17	2.102	2,341	327.808,23	327.808,23
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.253	1.075	2.328	2,593	363.053,07	669.184,16
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.963	0	1.963	2,187	306.131,09	
FUCRI - UNESC	7.963	1.085	9.048	10,079	1.411.041,30	1.411.041,30
FUnC - UnC	3.160	209	3.369	3,753	525.397,67	525.397,67
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.466	0	2.466	2,747	384.574,26	384.574,26
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.444	33	3.477	3,873	542.240,34	542.240,34
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	12.654	1.173	13.827	15,402	2.156.329,37	2.156.329,37
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.355	503	6.858	7,639	1.069.509,42	1.069.509,42
FUNIARP - UNIARP	2.308	303	2.611	2,908	407.187,10	407.187,10
FUNOESC - UNOESC	13.278	195	13.473	15,008	2.101.122,84	2.101.122,84
FURB - FURB	5.551	3	5.554	6,187	866.149,80	866.149,80
FURJ - UNIVILLE	5.381	655	6.036	6,724	941.318,01	941.318,01
UNIVALI - UNIVALI	12.738	2.220	14.958	16,662	2.332.709,53	2.332.709,53
TOTAIS	82.301	7.471	89.772	100,000	14.000.000,00	14.000.000,00

¹Os outros 50% do recurso do PROESDE são distribuídos pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 51 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2020 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 67 da Lei Nº 17.996, de 02/09/2020.

²Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2020 (R\$ 2.090,00), durante o período de até 06 (seis) meses, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) corresponde a 25% do salário mínimo vigente em dezembro de 2020, conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 43,54.

ANEXO IV

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS - ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 51 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2020 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 67 da Lei Nº 17.996, de 02/09/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por IDH dos Municípios - PROESDE IDH			
MUNICÍPIOS	IDH 2010	PERCENTUAL DO RECURSO	VALOR POR MUNICÍPIO
Cerro Negro	0,621	2,256	315.889,74
Calmon	0,622	2,250	315.056,26
Vargem	0,629	2,209	309.221,89
São José do Cerrito	0,636	2,167	303.387,51
Campo Belo do Sul	0,641	2,137	299.220,10
Monte Carlo	0,643	2,125	297.553,14
Bocaina do Sul	0,647	2,102	294.219,21

Lebon Régis	0,649	2,090	292.552,24
Rio Rufino	0,653	2,066	289.218,31
Capão Alto	0,654	2,060	288.384,83
Saltinho	0,654	2,060	288.384,83
Matos Costa	0,657	2,042	285.884,38
Entre Rios	0,657	2,042	285.884,38
Timbó Grande	0,659	2,030	284.217,42
Passos Maia	0,659	2,030	284.217,42
Ipuaçu	0,660	2,024	283.383,94
Brunópolis	0,661	2,018	282.550,46
Macieira	0,662	2,012	281.716,97
Painel	0,664	2,000	280.050,01
São Cristóvão do Sul	0,665	1,994	279.216,53
Imaruí	0,667	1,982	277.549,56
Alfredo Wagner	0,668	1,977	276.716,08
Santa Terezinha	0,669	1,971	275.882,60
Palmeira	0,671	1,959	274.215,63
Bandeirante	0,672	1,953	273.382,15
Vitor Meireles	0,673	1,947	272.548,67
Ponte Alta	0,673	1,947	272.548,67
Anitápolis	0,674	1,941	271.715,19
Bela Vista do Toldo	0,675	1,935	270.881,71
Monte Castelo	0,675	1,935	270.881,71
São Bernardino	0,677	1,923	269.214,74
Frei Rogério	0,682	1,893	265.047,33
Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,893	265.047,33
Leoberto Leal	0,686	1,869	261.713,40
Vargeão	0,686	1,869	261.713,40
São Joaquim	0,687	1,863	260.879,92
Anita Garibaldi	0,688	1,857	260.046,44
Ponte Alta do Norte	0,689	1,852	259.212,95
Major Vieira	0,690	1,846	258.379,47
Campo Erê	0,690	1,846	258.379,47
Caxambu do Sul	0,691	1,840	257.545,99
Romelândia	0,692	1,834	256.712,51
Ponte Serrada	0,693	1,828	255.879,03
Abdon Batista	0,694	1,822	255.045,54
José Boiteux	0,694	1,822	255.045,54
Urubici	0,694	1,822	255.045,54
São João do Sul	0,695	1,816	254.212,06
Ouro Verde	0,695	1,816	254.212,06
Bom Jardim da Serra	0,696	1,810	253.378,58
Coronel Martins	0,696	1,810	253.378,58
Abelardo Luz	0,696	1,810	253.378,58
TOTAL		100	14.000.000,00

ANEXO V

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	Valor Total por Mantenedora
	PRESENCIAL	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.702	0	1.702	1.896	262.427,97	265.427,97
FEBE - UNIFEBE	2.085	17	2.102	2.341	327.808,23	327.808,23
FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.253	1.075	2.328	2.593	363.053,07	669.184,16
FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.963	0	1.963	2.187	306.131,09	
FUCRI - UNESC	7.963	1.085	9.042	10.079	1.411.041,30	1.411.041,30
FUnC - UnC	3.160	209	3.369	3.753	525.397,67	525.397,67
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.466	0	2.466	2.747	384.574,26	384.574,26
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.444	33	3.477	3.873	542.240,34	542.240,34
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	12.654	1.173	13.827	15.402	2.156.329,37	2.156.329,37
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.355	503	6.858	7.639	1.069.509,42	1.069.509,42
FUNIARP - UNIARP	2.308	303	2.611	2.908	407.187,10	407.187,10
FUNOESC - UNOESC	13.278	195	13.473	15.008	2.101.122,84	2.101.122,84
FURB - FURB	5.551	3	5.554	6.187	866.149,80	866.149,80
FURJ - UNIVILLE	5.381	655	6.036	6.724	941.318,01	941.318,01
UNIVALI - UNIVALI	12.738	2.220	14.958	16.662	2.332.709,53	2.332.709,53
TOTAIS	82.301	7.471	89.772	100,00	14.000.000,00	14.000.000,00

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

¹Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

ANEXO VI

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - ESTUDO (9%)							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora ²	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.507	0	1.507	1,127	142.045,38	-----	142.045,38
ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL	124	0	124	0,093	11.687,87	-----	11.687,87
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	834	0	834	0,624	78.610,38	-----	78.610,38
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	3.020	511	3.531	2,641	332.821,65	-----	335.649,36
AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	30	0	30	0,022	2.827,71	-----	
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.051	0	1.051	0,786	99.064,16	-----	99.064,16
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.230	31	1.261	0,943	118.858,14	-----	118.858,14
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	147	0	147	0,110	13.855,79	-----	18.851,41
CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	53	0	53	0,040	4.995,62	-----	
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.345	0	2.345	1,754	221.032,79	-----	221.032,79
FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	51	0	51	0,038	4.807,11	-----	4.807,11
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	763	0	763	0,571	71.918,13	-----	71.918,13
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	86	0	86	0,064	8.106,11	-----	8.106,11
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	57	0	57	0,043	5.372,65	-----	5.372,65
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	947	0	947	0,708	89.261,43	-----	89.261,43
IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA/FATENP	276	0	276	0,206	26.014,95	-----	26.014,95
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.413	0	1.413	1,057	133.185,22	-----	133.185,22
SEC - SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCÓRDIA LTDA/FACC	304	0	304	0,227	28.654,14	-----	28.654,14
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	808	0	808	0,604	76.159,70	-----	212.926,68
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	287	0	287	0,215	27.051,77	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	120	0	120	0,090	11.310,85	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	127	0	127	0,095	11.970,65	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	265	0	265	0,198	24.978,12	-----	

SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	366	0	366	0,274	34.498,08	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	70	0	70	0,052	6.597,99	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	67	0	67	0,050	6.315,22	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	0	46	0,034	4.335,82	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	103	0	103	0,077	9.708,48	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	250	0	250	0,187	23.564,26	-----	107.641,55
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	155	0	155	0,116	14.609,84	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	88	157	245	0,183	23.092,98	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	154	0	154	0,115	14.515,59	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	338	0	338	0,253	31.858,88	-----	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	12.374	4.043	16.417	12,281	1.547.418,03	-----	1.547.418,03
SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	426	108	534	0,399	50.333,27	-----	50.333,27
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	698	0	698	0,522	65.791,42	-----	65.791,42
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	351	0	351	0,263	33.084,23	-----	33.084,23
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.526	2.070	7.596	5,682	715.976,57	-----	728.607,02
SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ	134	0	134	0,100	12.630,45	-----	
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	953	0	953	0,713	89.826,97	90.664,91	254.965,32
SEVITA - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	414	0	414	0,310	39.022,42	39.386,43	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA³	10	0	10	0,007	942,57	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	501	0	501	0,375	47.222,78	47.663,29	
SEVITA - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	722	0	722	0,540	68.053,59	68.688,42	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLO RIPA³	15	0	15	0,011	1.413,86	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	90	0	90	0,067	8.483,13	8.562,27	

SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	472	0	472	0,353	44.489,33	-----	44.489,33
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	643	643	0,481	60.607,28	-----	60.607,28
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.478	106	1.584	1,185	149.303,17	-----	149.303,17
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.248	500	1.748	1,308	164.761,33	-----	164.761,33
UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT	58	0	58	0,043	5.466,91	-----	5.466,91
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	3.301	0	3.301	2,469	311.142,53	-----	6.825.153,17
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	592	68.517	69.109	51,698	6.514.010,64	-----	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/SOCIESC	4.108	869	4.977	3,723	469.117,35	-----	785.444,02
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/SOCIESC	1.500	0	1.500	1,122	141.385,58	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC/SOCIESC	1.038	0	1.038	0,776	97.838,82	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SOCIESC	454	0	454	0,340	42.792,70	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ/SOCIESC	364	0	364	0,272	34.309,57	-----	
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.188	625	1.813	1,356	170.888,04	-----	170.888,04
TOTAIS	55.497	78.180	133.677	100,00	12.600.000,00	-----	12.600.000,00

¹Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital N° 1819/SED/2020.

²O valor das instituições que não atingiram o percentual mínimo (25%) de bolsa semestral de um estudante foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

³Valor insuficiente para atender o percentual mínimo (25%) de bolsa semestral de um estudante, sendo repassado para outra(s) instituição(ões) da mesma mantenedora.

Observação: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

ANEXO VII
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital N° 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - PESQUISA (1%)							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.507	0	1.507	1,150	16.105,3	-----	16.105,3
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	834	0	834	0,637	8.912,9	-----	8.912,9
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	3.020	511	3.531	2,695	37.735,8	-----	37.735,8
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.051	0	1.051	0,802	11.232,0	-----	11.232,0
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.230	31	1.261	0,963	13.476,3	-----	13.476,3
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.345	0	2.345	1,790	25.061,0	-----	25.061,0

FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	763	0	763	0,582	8.154,2	----	8.154,2
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	947	0	947	0,723	10.120,6	----	10.120,6
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.413	0	1.413	1,079	15.100,7	----	15.100,7
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	808	0	808	0,617	8.635,1	16.615,6	24.141,9
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	287	0	287	0,219	3.067,1	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	120	0	120	0,092	1.282,4	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	127	0	127	0,097	1.357,2	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	265	0	265	0,202	2.832,0	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	366	0	366	0,279	3.911,4	7.526,3	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	70	0	70	0,053	748,0	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	67	0	67	0,051	716,0	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	0	46	0,035	491,6	0,0	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	103	0	103	0,079	1.100,7	0,0	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	250	0	250	0,191	2.671,7	0,0	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	155	0	155	0,118	1.656,4	0,0	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	88	157	245	0,187	2.618,3	0,0	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	154	0	154	0,118	1.645,8	0,0	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	338	0	338	0,258	3.612,2	12.204,5	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	12.374	4.043	16.417	12,532	175.448,8	----	175.448,8
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	698	0	698	0,533	7.459,5	----	7.459,5
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.526	2.070	7.596	5,798	81.178,6	----	81.178,6
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	953	0	953	0,727	10.184,7	16.447,5	28.908,4
SEVITA - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	414	0	414	0,316	4.424,4	0,0	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	10	0	10	0,008	106,8	0,0	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	501	0	501	0,382	5.354,2	0,0	
SEVITA - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	722	0	722	0,551	7.716,0	12.460,8	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	15	0	15	0,011	160,3	0,0	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	90	0	90	0,069	961,8	0,0	
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	643	643	0,491	6.871,7	----	6.871,7
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.478	106	1.584	1,209	16.928,2	----	16.928,2
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.248	500	1.748	1,334	18.680,9	----	18.680,9
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	3.301	0	3.301	2,520	35.277,8	----	773.847,3

UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	592	68.517	69.109	52,755	738.569,4	-----	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/SOCIESC	4.108	869	4.977	3,799	53.189,3	-----	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/SOCIESC	1.500	0	1.500	1,145	16.030,5	-----	80.312,9
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC/SOCIESC	1.038	0	1.038	0,792	11.093,1	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SOCIESC	454	0	454	0,347	4.851,9	8.741,9	8.741,9
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ/SOCIESC	364	0	364	0,278	3.890,0	0,0	
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.188	625	1.813	1,384	19.375,5	-----	19.375,5
TOTAIS	52.928	78.072	131.000	100,00	1.400.000,0		1.400.000,0

¹Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital N° 1819/SED/2020.

²O valor das mantenedoras que não atingiram pelo menos 90% de uma bolsa de pesquisa semestral (CNEC, FACULDADE DAMA, IEDUC, SEC, SEP, SESA e SINERGIA) foi redistribuído entre as demais, proporcional ao número de matrículas de cada instituição e, para mantenedoras que possuem mais de uma instituição, o recurso foi redistribuído tendo como critério as instituições da mantenedora que receberiam maior valor.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2021, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 170/CE Pesquisa: ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL, AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA, FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA, IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA/FATENP, SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ e UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação
(REPUBLICADO)

Cod. Mat.: 753098

PORTARIA P/1766 - de 16/07/2021

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 67471/2021, Hélio Viganó Júnior, Matrícula nº. 653.841-0-03, CNH:01562723304-BA, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de São Lourenço do Oeste.

PORTARIA P/1767 - de 16/07/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 67195/2021, a admissão em caráter temporário de JULIANA ALVES BORBA, matrícula nº. 682.308-4-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA, código 776000625700, município de ROMELÂNDIA, efetuada pela Portaria P/353, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/12/2021.

PORTARIA P/1768 - de 16/07/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 66783/2021, a pedido da servidora, a partir de 14/07/2021, os efeitos da Portaria P/2131, de 25/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.405, de 27/11/2020, que prorrogou até 31/08/2021, o afastamento remunerado para frequentar curso de Mestrado, autorizado pela Portaria P/649, de 11/03/2020, à servidora LEANDRA BARBIERI, matrícula nº. 342.997-0-04.

PORTARIA P/1769 - de 16/07/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 66509/2021, a admissão em caráter temporário de LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 606.220-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB HERCÍLIO DEEKE, código 753000156950, município de BLUMENAU, efetuada pela Portaria P/1021, de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 04/07/2021.

PORTARIA P/1770 - de 16/07/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 65366/2021, a designação de SIMONE GOBATTO, Matrícula nº. 0372926-5-01, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Nível MAG-04-G, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessor de Direção TIPO6-03 TURNOS, no CEJA DE Chapecó, código 760007005500, município de Chapecó, efetuada pela Portaria P/1370, de 02/06/2021, na parte referente ao TIPO da função, que deverá ser: TIPO7 - 03 TURNOS.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1771 - de 16/07/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

das atribuições DELEGADAS pela Portaria P/154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº. 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do ADR05 003145/2021, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, instaurada pela Portaria P/1697 de 08/07/2021, publicada no DOE 21.559 do dia 09/07/2021, pag. 14, onde se Lê: CLAUDIO OLIVIO BIASUS, professor, mat. nº 212.233-2-01, LEIA-SE: SALETE SALINI PELLEGRINI, professora mat. nº 165.173-0-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Xanxerê, C.H 40h.

PORTARIA P/1772 de 16/07/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22 de junho de 2017, e Decreto Estadual 1886, 02 de dezembro de 2013, bem como Portaria P/132, de 08/02/2021, DOE 21454, página 06, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento para concluir a fase interna de Tomada de Contas Especial, Processo SDR12 1221/2011, com a finalidade de apurar o uso indevido de verbas públicas objeto do Processo Administrativo Disciplinar PGE 67328/2010, Processo SEF 47902/2008, conforme determina INFORMAÇÃO CGE nº 055/2019.

Art. 2º Constituir servidor SERGIO MACHADO MIBIELLI, matrícula nº 950.259-9-01, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo 90(noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/1773 de 19/07/2021

ACRESCENTAR, na Portaria nº.1708, de 12/07/2021, publicada no Diário Oficial nº.21.561 de 13/07/2021, conforme Processo SCC 12385/2021, que concedeu afastamento ao servidor SILVIO DALMAGRO, matrícula nº. 296946-7-04, na parte referente à atuação, que deverá ser: para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de São Miguel do Oeste, designado para prestar serviços no Núcleo de Gestão de Convênios do município de São Miguel do Oeste.

PORTARIA P/1774/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº ADR24 5156/2021, DECIDE, com fundamento no inciso V do art.

15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, o art. 163, parágrafo único, e o art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986(Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de DISPENSA do servidora I.T.F, professora ACT, mat. nº.993.979-2,por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 753094

Fazenda

PORTARIA Nº 295/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.749.048,85.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00698, de julho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 8441/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.749.048,85 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 8441/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de julho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN00698